

N.º 25364

193 3

5369/33

7

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



CÓDIGO: _____
 CAIXA: 006
 MAÇOA: _____

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

1ª SEÇÃO

PROCESSO

Antonio Gomes Camacho Sobrinho
*Agente da Sua
 Legação na Companhia
 Paulista de Estradas de Ferro*

ANNEXOS

N.º 8655

III. I. I. U.

U. II. I.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALH(1^a SECÇÃO)

PROCESSO N. 2-5369

193 3

ASSUMPTO

*Antônio Gomes Camacho Schmitz**Requer a sua reintegração
na Companhia Paulista de Estradas de Ferro*

RELATOR

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

DATA DA SESSÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO

24

2

2a

Exmo. Snr. Presidente e demais membros do Conselho Nacional
de Trabalho..

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N.º 2-5369

Em 18 de Maio de 1933

Antonio Gomes Camacho Sobrinho, casado, Brasileiro, residente e domiciliado em Santa Barbara Estado de São Paulo, vem requerer e espôr a V. Exia. o que mais adiante passa a dizer:- Tendo sido dispensado da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em 20 de Março de 1930 em virtude de uma suposição e desconfiança administrativa dos encarregados de uma secção administrativa da estrada em que para justificar as intenções cavilosas dos mesmos arrolaram no inquerito administrativo duas testemunhas, sendo uma dellas manifestamente louca (Romeu José Reis - José Bissolli) entretanto, a despeito do requerente procurar verificar sobre a existencia do mesmo inquerito, a sua regularidade e o lugar onde o mesmo estivesse, só agora pode conhecê-lo e saber que o mesmo não fora feito em segredo de justiça, estando cheio de enxertos machiavelicos que o tornam manifestamente nullo, não só pelos seus vícios, como pelos intuitos e natureza nullas pela sua mais clamorosa injustiça e pela mais aberrante inverdade, razão porque o requerente quer protestar com vehemencia contra a injustiça do ato administrativo que o dispensou, como tambem pedir a esse egregio e Auguste Conselho Nacional do Trabalho, a revisão do tal processo e a reintegração sua ao cargo que com direito occupava com mais de dês annos de serviço e o seu reembolso de todos os vencimentos atrasados, bem como a sanção moral do acto que o abona em sua integridade para os effeitos, os mais salutaes em beneficio e salvação da nossa justiça afim de não ser o requerente forçado a ingreçar pela justiça ordinaria para obter o que é um brocardo & evidente da existencia do nosso

D I R E I T O

Pov. 18/5/33

E. Senda de

JUSTIÇA

P. D.

Santa Barbara, para o Rio de Janeiro 1933

10 de Maio de 1933

10/5/93310/5/933

Antonio Gomes Laurindo Schriber.

D I R E T O

2

Informação

Antonio Gomes Camacho Sobrinho,
dizendo de se dispensar da Companhia
Paulista de Estradas de Ferro, com D.
de Marco de 1933, em virtude de simples
desconfinar dos embarcamentos de uma
ocasião da dita Estrada, cujo título não
está, e por efeito de uma requisição de
instituição, que se agora lhe foi dada co-
nhecida, requer a este Conselho a revogação
dessa requisição, bem como a sua substituição
por outro cargo que ali exerce, alle-
gando, para isto, acôrto mais de 10
anos de serviços prestados a referida
Estrada.

Em vista do alligado pelo reclaman-
te, e seu que se lhe deveria officiar,
convidando-o a escripturar para de tempo
em de serviço a que alligado, e igualmente
a dita Estrada, solicite a este Conselho
suas cópias sobre o caso e remessa de ori-
ginais ou copia autographica de inquê-
rito supra-citado.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933

Ante Carlos Pereira
Con. de P.

Em tempo: Petar das ym accurreto
de serviço. Deo ut supra

Speser

11-5-10
Afin de vos approuver le expediente
proposito, submisso & presento fuessen au
Sr. Director.

Por, 5-6-33 - B. S. Nunez
Sr. M. Lopez.

A' Sr. Leal para fazer o expediente
necessario.

Por, 9/6/1933

Quaresma
Director

A Sr. L. Feres, para cumprir.

Por, 14-6-33 -

B. S. Nunez - Sr. M. Lopez

Cumprido nesta data

Por, 17/6/1933

L. C. Feres aux. de Dir.

C. N.

M. T. C. C.

P. 2-5369/33

E/LA

17

Junho

3

2-1151

Sr. Antonio Gomes Camacho Sobrinho

- Via Cia. Paulista de E. de Ferro Sta. Barbara - S. Paulo -

De ordem do Sr. Presidente, nos autos do processo em que reclamaes contra a vossa dispensa da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, declaro-vos deveis apresentar neste Conselho prova de contardes tempo de serviço superior a dez annos naquella via ferrea.

Attenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Director da Secretaria

P. 2-5369/33

E/LA

17

Junho

Fls 5

2-1152

Sr. Presidente da Cia. Paulista de Estradas de Ferro

- Jundiahy -

Havendo Antonio Gomes Camacho Sobrinho, reclamado a este Conselho contra a sua dispensa dessa Estrada, de ordem do Sr. Presidente, solicito-vos informeis, no mais curto prazo possivel, o que se offerecer a respeito, bem como si foi o reclamante submettido a inquerito administrativo e, em caso affirmativo, seja remettido a esta Secretaria original ou copia authenticada do dito processado.

Attenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Director da Secretaria

C. N. F.
S. P. C.

COMPANHIA PARANAYENSE DE ESTRADAS DE FERRO

S. P. C.

SACOMANU

ESTRADA DE FERRO

ESTRADA

ESTRADA DE FERRO DE SACOMANU

ESTRADA

ESTRADA DE FERRO DE SACOMANU
ESTRADA DE FERRO DE SACOMANU
ESTRADA DE FERRO DE SACOMANU
ESTRADA DE FERRO DE SACOMANU
ESTRADA DE FERRO DE SACOMANU
ESTRADA DE FERRO DE SACOMANU
ESTRADA DE FERRO DE SACOMANU
ESTRADA DE FERRO DE SACOMANU
ESTRADA DE FERRO DE SACOMANU
ESTRADA DE FERRO DE SACOMANU
ESTRADA DE FERRO DE SACOMANU
ESTRADA DE FERRO DE SACOMANU

Junta do presente processo
dos doc. de fls. 6 e 7.

Pio, 10/8/33

João Maia
Aut. 1ª C.

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

9/2 10/1
FDS

ESCRITORIO CENTRAL
RUA LIBERO BADARÓ, 10-sob
12 ANDAR

Nº 201358

SÃO PAULO, 31 de julho de 1933.

EXPRESSA

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Exmo. Sr. Dr. DEODATO MAIA

Nº 2-8439

M. D. Presidente do CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Em 3 de Agosto de 1933

RIO DE JANEIRO

Relativamente ao assumpto de que foi objecto o prezado officio nº 2-1152, de 17 de junho último, desse egregio Conselho, tenho o prazer de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa carta em que o sr. Antonio Gomes Camacho Sobrinho declara desistir do recurso interposto ao Conselho Nacional do Trabalho por ter sido readmittido nos serviços da Companhia Paulista de Estradas de Ferro a partir do dia 1º de julho corrente.-

Attenciosas saudações.-

A. de Paula Souza

PRESIDENTE

FDS/..

FDS

Recebido 7/8/33

Adson-

3/9

Campinas 28 de junho de 1933

Ilmo. Sr. Dr. Jayme L. Vieira
D. D. Director Inspector geral Juiz de Paz

Atenciosas Saudações

Venho pela presente pedir a V. Sa. se digno reconhecer a presente carta ao Conselho Nacional do Trabalho, onde se declara que registei de recurso que interpus ao referido Conselho, da Decisão da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, me dispensando dos serviços, em virtude do inquerito administrativo realizado em 14 de março de 1930.

Assim o fosse, por ter a Companhia me readmitido em seus serviços a partir de 1 de julho de 1933.

Seu Com. Estimada e benevolência
De V. Sa. Sr.
Atm. Crid.

Antonio Gomes Camacho Sobr.



Testemunha Benedicto Carlos da Silva
Testemunha Carlos Maria de Silva

Reconheço as firmas supra dos Srs.

Antonio Gomes Camacho Sobr. e Benedicto Carlos da Silva



Pedro Pasquelles de
João Constantino Gomes

Tabellião - CAMPINAS



Reconheço a firma supra do Sr. Antonio Gomes Camacho Sobr. em 28 de junho de 1933. Pedro Pasquelles de



Informação.

A Cia Paulista de Estradas de Ferro, notifica
 do por este Conselho, ofício de 'escreveria'
 acerca da dispensa de Antonio Gomes Ca-
 macho Sobrinho, a fls. 6, informando haver
 readmittido ao seu serviço o estado
 ferroviario, juntando, a fls. 7, carta do
 interessado, na qual declara desistir
 da queixa que junto a este Conselho
 formulou contra aquella Empresa,
 sem virtude de, desde 1º de julho do
 corrente, haver sub-integrado nas suas func-
 ções, documento aquelle que se reveste de
 firmas, devidamente reconhecidas, attestan-
 do a veracidade do facto allegado.

Assim sendo, para os fins convenientes,
 faço subir o presente processo ao
 Sua Lic. de Recção.

Rio, 10/8/33

Elvick Maia
 Aus 1ºe

Seu ao conhecimento da autoridade
 superior o presente pedido de desis-
 tencia do reclamante, propondo o
 arquivamento do processo.

Rio, 14-8-33 - P. S. Muniz,
 Sua Lic. de Recção.

Rec. em 16-8-33.

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,

de ordem do Excmo. Sr. Presidente.

Em 19 de Agosto de 1933

Maria Doa

Director da Secretaria

De acôrto.

Por, 23/8/1933

J. Luiz Pereira Filho
1.ª.ª.ª.

Rec. n.º 2 2/8/33.

A' consideracao do Sr. Presidente

Por 25/8/1933

Maria Doa
Directora da Secretaria

Arguine - Re

Em 26 de Agosto de 1933

D. Rosalvo Maia

PRESIDENTE

A' Sr. Luiz

Por 28/8/1933

Maria Doa
Directora da Secretaria

N.º Livro, para arquivar.
No. 1-9-39 - B. P. Minier,
Dir. de Sociaç.

No Protocolo Geral, para arqui-
var. No. 22-1-34 - B. P. Minier,
Dir. de Sociaç.